

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL-SMP, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO EM REGIME DE COMODATO, POR DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **Município do Paulista**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, **Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, **Dr. Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio da Secretaria de Administração, com sede na Rua da Mangueira nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário Executivo/Ordenador de Despesas, nomeado pelas **Portarias nº 428/2014 e nº 436/2014**, **Sr. Lauro Santos Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.019.797 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.039.071-68, e residente e domiciliado nesta Cidade Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP, neste ato representada pelos procuradores **Sr. Jefferson Martins Madureira**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4142963 e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.152.461-87; e **Sr. Noander Sbroglia Barreto**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.887.269, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.310.241-19 (procuração em anexo), doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo referente à contratação de empresa **especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelho em regime de comodato, por demanda, para atender a Secretaria de Administração do Município do Paulista**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício SECAD Nº 1445/2014**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de acréscimo de valor ao **Contrato nº 009/2014**, referente à contratação de empresa especializada **para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelho em regime de comodato por demanda, para atender a Secretaria de Administração do Município do Paulista**, fica acrescido o valor de **R\$ 43.329,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte e nove reais)**, que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do referido contrato perfazendo um valor total de **R\$ 216.645,00 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**, tendo como fundamento sua cláusula quinta.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Secretaria de Administração do Município do Paulista  
Referço de Empenho nº 00995-00-0  
Atividade: 8005  
Elemento: 33.90.39  
Fonte: 10000

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

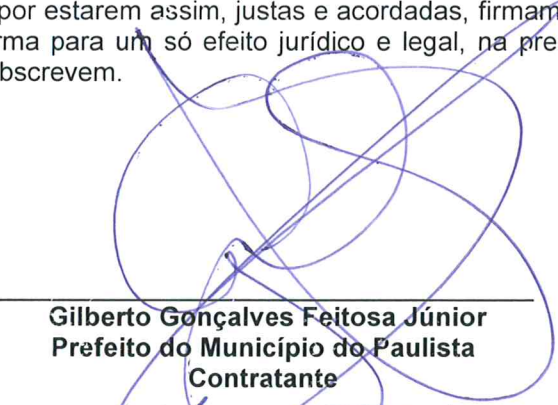
**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1445/2014, que solicita o termo aditivo de acréscimo ao Contrato nº 009/2014**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário Executivo da Secretaria de Administração do Município do Paulista, Sr. **Lauro Santos Neto**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 009/2014**, de 30 de janeiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

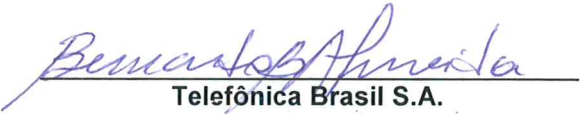
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

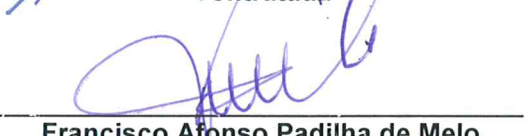
Paulista/PE, 26 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

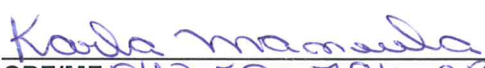
  
\_\_\_\_\_  
**Lauro Santos Neto**  
Secretário Executivo da Secretaria de  
Administração

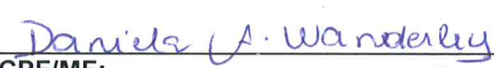
  
\_\_\_\_\_  
**Telefônica Brasil S.A.**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Telefônica Brasil S.A.**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 043.567.794-28

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 043.764.794-38



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014,  
FIRMADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b> | PRECESSO LICITATÓRIO Nº 208/2013<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CONTRATANTE:</b>             | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA<br>SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CONTRATADA:</b>              | TELEFÔNICA BRASIL S.A.; C.N.P.J.: 02.558.157/0001-62.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>OBJETO:</b>                  | Termo Aditivo de acréscimo de valor ao Contrato nº 009/2014, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelho em regime de comodato por demanda, para atender a Secretaria de Administração do Município do Paulista, fica acrescido o valor de R\$ 43.329,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte e nove reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do referido contrato perfazendo um valor total de R\$ 216.645,00 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais), tendo como fundamento sua cláusula quinta. |
| <b>VALOR DO ACRESCIMO:</b>      | R\$ 43.329,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte e nove reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>VALOR GLOBAL:</b>            | R\$ 216.645,00 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |